



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE VIVENTES E FACILITADORAS/ES - PROGRAMA NACIONAL DE VIVÊNCIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (VIVÊNCIAS NO SUS), EM ARTICULAÇÃO COM O PROJETO VIVÊNCIAS E ESTÁGIOS NA REALIDADE DO SUS (VER-SUS) EDIÇÃO 2026

EDIÇÃO MACEIÓ/AL - 01 A 07 DE FEVEREIRO DE 2026

A Associação da Rede Unida, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Equipe de Trabalho Local do Projeto Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS) de Alagoas, formada por representantes estudantes de graduação, nível técnico, residência multiprofissional, docentes, militantes de movimentos sociais, trabalhadoras/es e gestoras/es do Sistema Único de Saúde, tornam público o **resultado final** do processo seletivo para as categorias viventes e facilitadoras/es para o Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (Vivências no SUS), em articulação com o Projeto Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS), edição Maceió/Alagoas.

CATEGORIA – VIVENTES

AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Nome completo	Avaliação – Carta	Avaliação – Certificados	Geral	Situação
1º	Beatriz Neves Guedes	5,0	4,5	9,5	Aprovada
2º	Daniel Gustavo Souza Moraes	5,0	3,0	8,0	Aprovado



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



3º	Maria Ariany Figueiredo Lima	4,5	3,0	7,5	Aprovada
4º	Isabelly Victoria Peres Pedrosa	5,0	2,0	7,0	Aprovada
5º	Mariana Pereira Carvalho	5,0	2,0	7,0	Aprovada
6º	Pedro Henrique Ribeiro Pereira da Silva	5,0	2,0	7,0	Aprovado
7º	Jailes Marinho Silva	4,5	2,5	7,0	Aprovada
8º	Mariana Rodrigues Vieira	4,0	3,0	7,0	Aprovada
9º	Gabriela Maria Andrade dos Santos	4,5	2,0	6,5	Aprovada
10º	Paulo Henrique Ribeiro Rocha	4,5	2,0	6,5	Aprovado
11º	Rafael Sabino Coutinho dos Santos	4,5	2,0	6,5	Aprovado
12º	Evellin Milena Vieira França	4,0	2,5	6,5	Aprovada
13º	Gisely Rodrigues do Nascimento	5,0	1,0	6,0	Aprovada
14º	Ana Carolina Albuquerque de Jesus Santos	4,5	1,5	6,0	Aprovada
15º	Clara Maria Athayde Bezerra	4,0	2,0	6,0	Aprovada
16º	Darlisson Rodrigues Duarte	4,0	2,0	6,0	Aprovado
17º	Bruna Emília do Nascimento Santana	3,5	2,5	6,0	Aprovada



18º	Laiz Mariana Gomes Costa	4,4	1,5	5,9	Aprovada
19º	Elizabethe Antônia Barboza Santos	3,5	2,0	5,5	Aprovada
20º	Italo Roberto Souza Floriano	3,5	2,0	5,5	Aprovado
21º	Danielly Figueiredo Lima Tavares	2,75	2,5	5,25	Aprovada
22º	Luciano da Silva Medeiros Júnior	3,8	1,0	4,8	Classificado - Suplente
23º	Alice Helena de Amorim Albuquerque	3,5	1,0	4,5	Classificada - Suplente
24º	Millena Karla Costa Agra de Araújo	3,5	1,0	4,5	Classificada - Suplente
25º	Edislane Alexandre Leite	4,0	0	4,0	Classificada - Suplente
26º	Letícia Perdigão Ávila Sarmento	4,0	0	4,0	Classificada - Suplente
27º	Lis Maria Acioli Rebelo de Queiroz	4,0	0	4,0	Classificada - Suplente
28º	Maria Flor Constant Pacheco Kaku	4,0	0	4,0	Classificada - Suplente
29º	Débora Vitória Gomes Brandão	3,75	0	3,75	Classificada - Suplente
30º	Matheus Vinicius Morais Lima de Miranda	3,25	0,5	3,75	Classificado - Suplente
31º	Ianná Menezes de Almeida	1,75	2,0	3,75	Classificada - Suplente



32º	Tacy Santana Machado	3,5	0	3,5	Classificada - Suplente
33º	Emilly Christina Martins de Oliveira	2,5	1,0	3,5	Classificada - Suplente
34º	João Victor Gomes da Silva Cardoso	3,0	0	3,0	Classificado - Suplente
35º	Sâmela da Silva Ferreira	2,0	1,0	3,0	Classificada - Suplente
36º	Aissa Oliveira Serpa	2,25	0,5	2,75	Classificada - Suplente
37º	José Nicacio dos Santos Neto	2,5	0	2,5	Classificado - Suplente
38º	Emilly Mayara de Menezes Lima	1,5	1,0	2,5	Classificada - Suplente
39º	Haíssa Tenório Mariano	2,5	0	2,5	Classificada - Suplente
40º	Vitor Inácio Martins da Silva Moura	2,25	0	2,25	Classificado - Suplente
41º	Talita Mendes Bomfim	2,0	0	2,0	Classificada - Suplente
42º	Daiane Estefany Costa de Moraes	1,5	0	1,5	Classificada - Suplente
43º	Kalinne Maria de Almeida Silva	0,75	0	0,75	Classificada - Suplente



VAGAS PARA ADOÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
Classificação	Nome completo	Avaliação – Carta	Avaliação – Certificados	Geral	Situação
1º	Kelly Márcia Bonifácio dos Santos	1,5	1,0	2,5	Aprovada
VAGAS PARA ADOÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS – PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)					
Classificação	Nome completo	Avaliação – Carta	Avaliação – Certificados	Geral	Situação
1º	Sabrina Silva Santos	3,75	2,0	5,75	Aprovada
2º	Saulo Yan Céu dos Santos	4,0	1,5	5,5	Aprovado
3º	Dhébora Patrícia Lima Sampaio	4,25	0,5	4,75	Aprovada
4º	Ana Beatriz Soares dos Santos	4,25	0	4,25	Aprovada
5º	Marcelo Henrique da Silva	4,0	0	4,0	Aprovado
6º	Welissa Laísa Gomes da Silva	3,0	0	3,0	Aprovada
7º	Joana Calixto Medeiros	2,75	0	2,75	Aprovada
8º	Lívia da Silva Barbosa	1,5	1,0	2,5	Aprovada



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Observação 1:

Conforme o edital de seleção:

“[...]

4.DA RESERVA DE VAGAS Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, bem como, levando-se em consideração as especificidades do território alagoano, ficam asseguradas reservas de vagas para ações afirmativas, observados os seguintes percentuais sobre o total de vagas ofertadas:

I – 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

II – 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas indígenas, mediante apresentação de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local;

III – 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas quilombolas, mediante apresentação de declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares (FCP), quando houver;

IV – 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência, mediante apresentação de laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido por médico(a) especialista na deficiência apresentada, contendo a identificação da espécie, grau ou nível da deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10;

V – 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans (travestis e transexuais)

Nos casos em que os percentuais previstos resultem em fração, o arredondamento ocorrerá para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco). Candidatos às reservas de vagas que tenham pontuação para serem incluídos na ampla concorrência serão convocados pela ampla concorrência. Assim, os candidatos que concorrem às vagas reservadas, mas que obtiverem nota suficiente para serem aprovados na ampla concorrência, serão chamados pela ampla concorrência. Somente os candidatos que não alcançarem pontuação suficiente para entrar pela ampla concorrência é que irão utilizar o benefício das vagas reservadas. No caso de ausência de preenchimento das reservas de vagas, as mesmas serão revertidas para as outras categorias de reservas antes de serem alocadas à ampla concorrência, ficando garantido o preenchimento de todas as vagas reservadas antes da redistribuição para a ampla concorrência.”



CATEGORIA – FACILITADORAS/ES

AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Nome completo	Avaliação – Carta	Avaliação – Certificados	Geral	Situação
1º	Erimar Amara de Carvalho Pereira	5,0	3,0	8,0	Aprovada
2º	Mariana Goulart Silvestre	4,25	3,0	7,25	Aprovada
3º	Rafaela Aquino da Silva	3,0	3,0	6,0	Aprovada